

PORTARIA N.º 632, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Sirley Maria de Faria Silva, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 2, Índice 54, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 17.6.1996 a 16.6.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 1997.

Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos trinta dias do mês de junho de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral